

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 1377, DE 1° DE MARÇO DE 2013.

"Retira adicional de insalubridade de servidor municipal que nomina."

## O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Eusébio Brauvers, Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula nº 01.0128/2010, tendo em vista sua transferência da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto, RETIRA, a partir de 1º de Março de 2013, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, concedido pela Portaria nº 1191/12, de 02 de Abril de 2012.

## Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 1º de Março de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento